



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 229 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO
PRESENCIAL NA SEDE DO CREF13/BA, NO PERÍODO DA
OBRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão das atividades presenciais do conselho relativo ao período da obra a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os atendimentos presenciais estarão suspensos temporariamente, devido às obras em andamento na sede do CREF13/BA para melhor atender ao público, no entanto, que todos os nossos serviços permanecem disponíveis de forma on-line.

Em caso de dúvidas ou necessidade de assistência, solicitamos que entre em contato conosco pelo WhatsApp: (71) 99952-9611 ou por e-mail: cref13@cref13.org.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA